



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 322, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Designa o Procurador Criminal, Cível, de Tutela Coletiva e de Combate à Corrupção no Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382/2015](#);

Considerando a [Portaria PGR/MPF Nº 424, de 12 de junho de 2023](#) e a [Portaria PGR/MPF nº 425, de 12 de junho de 2023](#),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Membros do Ministério Público Federal em Santa Catarina constantes no anexo para exercerem as funções de Coordenador Criminal, Coordenador Cível, Coordenador da Tutela Coletiva e Coordenador do Núcleo de Combate à Corrupção e substitutos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL RICKEN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 jun. 2023. Caderno Administrativo, p. 26](#)

ANEXO

Coordenador(a) Criminal	Titular: Davy Lincoln Rocha Substituto: Renato de Rezende Gomes
Coordenador(a) Cível	Titular: Roger Fabre Substituto: Marcelo da Mota
Coordenador(a) da Tutela Coletiva	Titular: Analúcia de Andrade Hartmann Substituto: Carlos Augusto de Amorim Dutra
Coordenador(a) do Núcleo de Combate à Corrupção	Titular: André Stefani Bertuol Substituto: Claudio Valentim Cristani